



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – SEMCEL

“Prorroga o prazo para requerimento do Subsídio Mensal de que trata o Decreto Municipal nº 9.444, de 24 de setembro de 2020”.

Art. 1º Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.444, de 24 de setembro de 2020, fica prorrogado para o dia 08 de outubro de 2020 o prazo para o requerimento do subsídio mensal previsto no inciso I do art. 2º do referido Decreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 05 de outubro de 2020

Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral